



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3932 - Ano 16 - 8 de Abril de 2022

SUMÁRIO

• HMTF ATENCAO BASICA	2
• TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-020-2022	2
• TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-021-2022	2
• TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-023-2022	2
• TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-030-2022	3



HMTF ATENCAO BASICA

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas/físicas para a prestação de serviços médicos e realização

De procedimentos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas e de retaguarda: HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS (HMTF), UNIDADE MATERNO INFANTIL (UMMI), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), COMPLEXO REGULADOR, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA), CENTRO DE TRATAMENTO ORTOPÉDICO (CTO), CENTRO DE REABILITAÇÃO (CER IV), SAMU, UNACON, ATENÇÃO BÁSICA, cuja gestão é realizada diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teixeira de Freitas-BA, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nas especialidades relacionadas no Edital de Credenciamento 001/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Teixeira de Freitas/BA, vinculada à Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, Art. 25, Caput, considerando os requerimentos entregues pelos interessados, RESOLVE tornar público o deferimento dos requerimentos de credenciamentos constantes na seguinte lista de interessados que apresentaram a documentação exigida para fins de participação do Edital de Credenciamento de serviços na área da Saúde nº 001/2021.

UNIDADE 10 – ATENÇÃO BÁSICA

FERNANDES E MENDES - SERVIÇOS S/S, CNPJ: 45.674.566/0001-37

MEDICO DA ESTRATÉGIA DA FAMILIA - 40 HORAS

Até o dia 13 de abril de 2022 os interessados deverão se apresentar perante o setor de credenciamento do Município de Teixeira de Freitas/BA munidos da documentação autenticada, ou cópia com documentação original exigida no instrumento convocatório, ressalvadas as exceções dos documentos que são possíveis de averiguar a autenticidade em site oficial.

Posteriormente, haverá a conferência, bem como envio ao setor de contratos, e regular tramitação do procedimento.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidos no setor de credenciamento.

Magda de Seles Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Teixeira de Freitas/BA, 08 de abril de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-020-2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do Parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Obstetra: cirurgias eletivas-UMMI, Obstetra: plantões 24 hrs, finais de semana-UMMI, Obstetra: plantões 24 hrs seg. à sex., inclusive feriado-UMMI e Rotina seg. a dom. - realizar visitas médicas pela manhã, reavaliação dos pacientes às 16 hrs, liberação de leitos, destinada a Unidade Municipal Materno Infantil - UMMI de Teixeira de Freitas-BA.

Favorecido:

FLS - SERVICOS MEDICOS, CNPJ 22.359.899/0001-76

Prazo de Execução e Vigência:

12 (doze) meses

Valor Total:

R\$ 576.600,00 (quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal:

Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 3-IL-020-2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de abril de 2022.

Daniilo Fernandes Ricardo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-021-2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do Parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Obstetra: Cirurgias Eletivas - UMMI, Obstetra: plantões 24 hrs, finais de semana - UMMI, Obstetra: plantões 24 hrs seg. à sex., inclusive feriado - UMMI e Rotina seg. a dom. - realizar visitas médicas pela manhã, reavaliação dos pacientes às 16 hrs para possíveis altas e liberação de leitos, destinada a Unidade Municipal Materno Infantil - UMMI de Teixeira de Freitas-BA.

Favorecido:

LEVE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ 34.527.826/0001-28

Prazo de Execução e Vigência:

12 (doze) meses

Valor Total:

R\$ 576.600,00 (quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal:

Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 3-IL-021-2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de abril de 2022.

Daniilo Fernandes Ricardo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-023-2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do Parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:



Médico(a) da Estratégia da Saúde da Família - 40 horas, para fins de atendimento na ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria de Saúde de Teixeira de Freitas.

Favorecido:

MENDES DIAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35.591.315/0001-35

Marcelo Costa Mendes, CREMEB: 34.737

Prazo de Execução e Vigência:

12 (doze) meses

Valor Total:

R\$ 122.400,00 (quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal:

Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 3-IL-023-2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de abril de 2022.

Danilo Fernandes Ricardo
Secretário Municipal de Saúde

Danilo Fernandes Ricardo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-030-2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do Parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Médico(a) da Estratégia da Saúde da Família - 40 horas, para fins de atendimento na ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria de Saúde de Teixeira de Freitas.

Favorecido:

MENDES DIAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35.591.315/0001-35

Alexandre Carvalho Dias, CREMEB: 34.736

Prazo de Execução e Vigência:

12 (doze) meses

Valor Total:

R\$ 122.400,00 (quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal:

Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 3-IL-030-2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de abril de 2022.